



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Resolução Normativa TRT7 nº 05, de 04 de março de 2022, que estabelece os dias e os horários de realização das sessões de julgamento dos órgãos julgadores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Vice Presidente, no exercício da Presidência, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia,

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 13, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, compete ao Tribunal Pleno fixar os dias de suas sessões, bem como estabelecer os dias de semana e o horário de funcionamento das sessões turmárias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior flexibilidade para que o Tribunal Pleno se reúna extraordinariamente, com vistas a apreciar e deliberar matérias administrativas ou judiciais que apresentem elevado grau de urgência e relevância,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 2º da Resolução Normativa TRT7 nº 05, de 04 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

II - extraordinariamente, de modo preferencial nas demais sextas-feiras, com início às 9 horas, sem prejuízo de poder ser designada em outro dia da semana e em outro horário, quando houver matérias de considerável relevância e urgência.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Vice Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência